



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 572/2020

INDICAMOS DISPONIBILIZAR AGENTE DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NAS RESIDÊNCIAS NO BAIRRO BELA VISTA (ÁREA DESCOBERTA).

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilizar Agente de Saúde para atendimento nas residências no Bairro Bela Vista (Área descoberta).**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Bela Vista é uma área descoberta e tem muitos moradores idosos que precisam se deslocar até o PSF que se localiza na área verde;

Considerando que o referido bairro é antigo, sendo um dos primeiros e seus moradores são na maioria idosos e que necessitam de uma atenção especial;

Considerando que esta iniciativa proporcionará mais agilidade e qualidade no atendimento aos pacientes;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2020.

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB